ANEXO 1

DOCUMENTOS REQUERIDOS

1. *Do(a) candidato(a):*

   1.1. Certidão de nascimento ou RG;
   1.2. Termo de guarda ou sentença de adoção (quando houver);
   1.3. Para candidato(a) concorrente às vagas a partir do 1º ano do Ensino Fundamental atestado de matrícula do ano 2025 na Educação Infantil;
   1.4. No caso de candidato(a) autodeclarado(a) indígena, deverá ser apresentado:
      a) O Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI**), quando disponível**, ou;
      b) **Declaração comunitária indígena**, emitida por liderança reconhecida ou comunidade indígena, conforme modelo constante no **ANEXO 3** deste Edital, ou;
      c) **Autodeclaração indígena**, conforme modelo constante no **ANEXO 4** deste Edital;

   1.5. Foto do(a) candidato(a), tamanho 10x15.

2. Do(s) responsáveis:

   2.1. Documento de identidade;
   2.2. Comprovante de endereço;

3. *Dos trabalhadores assalariados, estagiários, autonomos ou microemprendedores:*

   3.1. Se assalariado: Contracheques dos 3 últimos meses;
   3.2. Se declarante IRPF: Declaração completa de **Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do ano de 2025**;
   Se não declarante/isento do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), entregar impresso o print do comprovante digital da **Situação das Declarações IRPF 2025**, com a seguinte informação: *"Não há informação para o exercício informado"*, obtida no endereço eletrônico:
   http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicao mobi.asp
   Obs.: Marcar o **ano de 2025** no campo "Exercício".
   3.3. Se estagiário: Contrato de Estágio, Termo de Compromisso ou equivalente;
   3.4. Se aposentado ou pensionista: Comprovante de pagamento do benefício expedido pelo respectivo órgão pagador (INSS, IPÊ, plano de previdência) dos 3 últimos meses;
   3.5. Se profissional liberal, informal ou autônomo: Declaração de Renda de Trabalhador Autônomo, Informal ou Profissional Liberal (**ANEXO 2**) preenchida e com a assinatura do declarante reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica pela conta Gov.br.
   3.6. Se Microempreendedores/propietários de empresa: Declaração de rendimentos anual/Pró-labores ou contrato social.

4. *Vídeo:*

   4.1. Vídeo do(a) estudante candidato(a): O vídeo de autodeclaração deve ser gravados de forma contínua, sem cortes, interrupções ou edições de imagem, com duração entre vinte e sessenta segundos, em ambiente iluminado, sem uso de filtros ou aplicativos que alterem a imagem, priorizando o enquadramento do estudante de forma Caso os(as) candidatos(as) tenham idade suficiente, recomenda-se que eles(elas) conduzam sua própria apresentação no vídeo, com fala espontânea. A apresentação do(a) estudante deve ser predominante no vídeo, dispensando a presença de mais integrantes do núcleo famíliar. O vídeo deve ser enviado no dia da entrega da documentação para o e-mail joaodetodasascores@joaoxxiii.com ou pelo WhattsApp 51 99183-9717, informando no assunto VIDEO JTC NOME DO CANDIDATO.

5. Os documentos devem ser entregues de forma completa e impressa, juntamente com o Edital devidamente assinanado, assim como a Ficha de Inscrição.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

ADRIANA PANDOLFO GOYTACAZ
Gerente Administrativo-Financeira